



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 489 – Guaratuba, 10 de março de 2025 - Ano VIII

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 PROCESSO Nº 07/2025

**Contratante:** Câmara Municipal de Guaratuba.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em capacitação para agentes públicos desta Casa Legislativa.

**Contratado:** RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ Nº 22.094.483/0001-73.

**Valor Total:** R\$ 31.880,00 (trinta e um mil oitocentos e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, Letra "f", da Lei nº 14.133/21.

**Foro:** Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

**RICARDO DE BORBA**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

## ATO Nº 32/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, a solicitação do indicante e conforme a Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, com efeitos a partir de 1º de março de 2025:

- **LENILDE GONÇALVES DA SILVA**, portador do CPF Nº XXX.636.228-XX, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-5.

**CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de março de 2025.

**RICARDO DE BORBA**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

## PORTARIA Nº 537

**SÚMULA** - Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Comissão de Recebimento de Bens, Produtos e Serviços da Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e atendendo ao contido nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **RESOLVE:**



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 489 – Guaratuba, 10 de março de 2025 - Ano VIII

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão de Recebimento de Bens, Produtos e Serviços da Câmara Municipal de Guaratuba:

- **MAIKO FRANCISCO VALIM**
- **ELISSON MORAES**
- **RAFAEL DONATO DOS SANTOS**
- **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS**
- **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM DE SOUZA**
- **NEUSETTE LEONEL**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2025, revogando a Portaria nº 530, de 06 de janeiro de 2025.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de março de 2025.

**RICARDO DE BORBA**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

---

## PORTARIA Nº 538

**SÚMULA** - Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da **COMISSÃO DE CERIMONIAL** da Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores efetivos para compor a **COMISSÃO DE CERIMONIAL** da Câmara Municipal de Guaratuba:

- **ROSSANA HERNANDES AFONSO**
- **WALTER CARNEIRO JUNIOR**
- **ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS**
- **MICHELLE PATRICIA CASSETTA**
- **ANGELICA MARIA MIODUSKI**
- **KARINNE CORREIA PINTO**
- **ANTONIO CARLOS BIRCK JUNIOR**
- **SAMARA SILVERIO RIBEIRO**

**Art. 2º** Os servidores efetivos que integram a presente comissão perceberão gratificação de 10% (dez por cento) sobre seus respectivos vencimentos bases.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogando a Portaria nº 526, de 06 de janeiro de 2022.



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 489 – Guaratuba, 10 de março de 2025 - Ano VIII

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de março de 2025.

**RICARDO DE BORBA**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

## PORTARIA Nº 539

**SÚMULA** - Dispõe sobre a designação dos membros auxiliares do Programa Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno (ECDP) do poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 165, de 18 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designa como membros auxiliares do Programa Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno (ECDP) do poder Legislativo Municipal, os seguintes servidores:

- **NEUSETTE LEONEL**
- **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS**
- **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM DE SOUZA**
- **ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO DA SILVA**
- **SAMARA SILVERIO RIBEIRO**

**Art. 2º** Para o bom desempenho e andamento do Projeto, ficam os membros autorizados a solicitar auxílio aos demais servidores desta Casa, quando necessário.

**Parágrafo Único.** Os membros auxiliares serão coordenados e chefiados por Vereador a ser designado em Portaria específica da Mesa Diretora, sendo assim, respondem provisoriamente diretamente ao Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de março de 2025, revogando a Portaria nº 529, de 06 de janeiro de 2025.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de março de 2025.

**RICARDO DE BORBA**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

## DECRETO Nº 240

**SÚMULA** - Concede gratificação ao servidor **ELISSON MORAES** no cargo de Motorista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 489 – Guaratuba, 10 de março de 2025 - Ano VIII

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor **ELISSON MORAES**, portador do CPF Nº XXX.672.649-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 30% (trinta por cento), a fim de desempenhar suas funções como Responsável pelo Almoxarifado e participar da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaratuba.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2025, revogando o Decreto n.º 235.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de março de 2025.

**RICARDO DE BORBA**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

---

## DECRETO Nº 241

**SÚMULA** - Concede gratificação ao servidor **MARCILAINE MARIA PINHEIRO DE SANTANA** no cargo de Motorista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor **MARCILAINE MARIA PINHEIRO DE SANTANA**, portador do CPF Nº XXX.648.538-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 20% (vinte por cento), a fim de desempenhar suas funções junto a Diretoria Legislativa.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de março de 2025.

**RICARDO DE BORBA**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 489 – Guaratuba, 10 de março de 2025 - Ano VIII

## DECRETO Nº 242

**SÚMULA** - Concede gratificação ao servidor **SAMARA SILVERIO RIBEIRO** no cargo de Recepcionista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor **SAMARA SILVERIO RIBEIRO**, portadora do CPF Nº XXX.633.719-XX, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 10% (dez por cento), a fim de auxiliar no Projeto Escola da Cidadania e do Desenvolvimento Pleno (ECDP) da Câmara Municipal de Guaratuba.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de março de 2025.

**RICARDO DE BORBA**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

### Expediente:

Ricardo de Borba - Presidente  
Juliano da Rosa de Paula – Vice-Presidente  
Cátia Regina Silvano – 1ª Secretária  
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

### Mesa Diretora:

### Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes  
André Guilherme Montemezzo  
Diego Correa Elickar  
Felipe Huning de Carvalho  
Marcio Sakajiri Tarran  
Ricardo Paixão de Macedo  
Sandra Bertipaglia  
Wallace Aparecido de Aguiar  
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000